



**SUS**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Governo de Goiás**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Comissão Intergestores Bipartite – CIB**

**Resolução nº 021/2003 – CIB      Goiânia, 14 de maio de 2003**

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. Que os valores pactuados entre os gestores municipais sofrerão alterações periódicas como determina a Resolução nº 027/CIB-GO de 08/07/01;
2. A Resolução nº 20/CIB/GO de 14/05/2002, que aprovou a Programação Pactuada e Integrada - PPI do Estado de Goiás e as resoluções de nº.s. 025 e 043/CIB/GO/2002, que alteraram a PPI e estabeleceram o Fundo de Compensação Estadual;
3. Que os valores que extrapolarem o pactuado na PPI, após devidamente analisados, poderão ser compensados pelo Fundo de Compensação Estadual;
4. Que o município de Anápolis, habilitado na condição de Gestão Plena do Sistema Municipal a partir de 1º de abril/2003 pela PT/GM/MS Nº390 de 04/04/2003, solicita repasse de recursos financeiros para cobertura de internações hospitalares que extrapolaram os limites financeiros na competência abril/03

**RESOLVEM:**

Aprovar AD REFERENDUM a transferência de **R\$467.374,46 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)** do Fundo de Compensação Estadual para o Fundo Municipal de Saúde do município de Anápolis para custeio das internações excedentes dos prestadores de Anápolis, conforme consta do relatório de auditoria técnica (Quadro I);



**SUS**

**Sistema Único de Saúde  
Governo de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite – CIB**

**Resolução nº 021/2003 – CIB**      **Goiânia, 14 de maio de 2003**  
(Continuação)


Quadro I – Valores destinados aos Hospitais de Anápolis – competência Abril/03

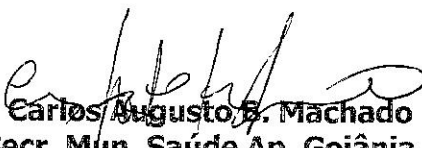
<b>CNPJ</b>	<b>Hospital</b>	<b>Valor destinado (R\$)</b>
01049618/0001-09	Hosp. e Mat. Dr. Adalberto	20.452,11
01038751/0001-60	Sta. Casa de Misericórdia	190.161,72
02505238/0001-02	Hosp. de Psiq. Wassily Chuc	9.826,45
01029180/0001-05	Sanatório Espírita	78.914,68
00077164/0001-17	Clínica Dom Bosco	42.092,18
01020197/0001-93	Hosp. Evangélico Goiano	125.927,32

Os aqui valores transferidos são para pagamentos complementares das internações ocorridas até o mês de abril/03, devendo o município rever e repactuar a sua Programação Pactuada e Integrada – PPI.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros**  
**Secretário de Estado da Saúde**  
**Presidente da CIB**

  
**Dr. Carlos Augusto B. Machado**  
**Secr. Mun. Saúde Ap. Goiânia**  
**Vice - Presidente da CIB**